



Folha: 203  
Proc. n °: 018/2025  
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

**Para:** Setor de Contabilidade

Ao Sr.

**Jorge Luís da Silva Ricarte**

Contador

**Assunto:** Disponibilidade Orçamentária

De acordo com a demanda constante nos autos, e com base na real necessidade da contratada, venho pelo presente autorizar que sejam iniciados os procedimentos para Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente, gêneros alimentícios, copa e cozinha, água mineral e gás), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Com isso encaminho os autos à Setor Contábil para informar disponibilidade orçamentária, conforme Art. 40, inciso V, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.**

Francemilson Garces Santana

**Presidente da Câmara**